



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 124/2024 DE AQUISIÇÃO DE BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO E MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, PARA ATENDER A DEMANDA NECESSÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CASTELO E A EMPRESA MAPORÃ – INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

O **Município de Castelo**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO PAULO SILVA NALI**, Brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 102.235.697-63, RG sob o nº 1.867-520 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Dr. Gastão Correia de Lima, nº 213, Bairro Centro, nesta cidade de Castelo-ES, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MAPORÃ – INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, neste ato denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.397.164/0001-41, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, s/n, KM 407, Fazenda das Colheres, Itapecoá, Itapemirim-ES, CEP.: 29.330-000, representada pelo **Sr. JÁDYR AFONSO COSTA SARTÓRIO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 079.684.107-11, portador da Carteira de Identidade nº 1.422.619 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Moreira, nº 296, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP.: 29.306-320, acordam e ajustam firmar o presente **termo aditivo da ata de registro de preço**, em conformidade com o Pregão Eletrônico 124/2024, e a Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço, pelo período de mais 01 (um) ano, não permitindo nova prorrogação, envolvendo apenas o quantitativo remanescente iniciando-se em 11 de março de 2026 e findando-se em 10 de março de 2027, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 013814/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica mantido na Ata de Registro de Preço o valor remanescente de **R\$991.295,20 (novecentos e noventa e um mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**, conforme saldo de material registrado e tabela abaixo:

Lote	Descrição	UN	QT.	VI. Unit. (R\$)	VI. Total (R\$)
01	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO 22CM X 11CM- M² modelo onda/16 faces/ retangular/ tijolinho/ paver/ holandes/ paralelepipedo, 22cm x 11cm, e=8cm, resistência de 35mpa (nbr 9781), cor natural	M2	13442	56,60	760.817,20
02	MEIO FIO EM CONCRETO COMP 1M, 30 X 12/15CM (H X L1/L2) pré moldado, resistência 20mpa.	M	7180	32,10	230.478,00
Valor Total:					991.295,20

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do instrumento da ata de registro de preço nº 041/2024.

CLÁUSULA QUARTA – O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Castelo-ES, 09 de março de 2026.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo-ES

MAPORÃ – INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ nº 36.397.164/0001-41